



Cuiabá, 20 de outubro de 2015

A
Câmara Municipal de Sorriso

Exm. Sr. Fabio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Ref.: Ofício nº 690/2015 - GP/SEC

Excelentíssimo Senhor,

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.**, (“**Concessionária ou CRO**”), sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Jardim Ubatã, Cuiabá, MT, CEP: 78.025-700 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, vem respeitosamente, em atenção ao Ofício nº 690/2015 - GP/SEC, expor o quanto segue:

- A **Concessionária** foi constituída em 27.12.2013 e tem por objeto social específica e exclusivamente a recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema rodoviário composto por trechos rodoviários da BR-163/MT, nos termos do Contrato de Concessão relativo ao Edital 003/2013 assinado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – “**ANTT**”, em 12.3.2014 (“**Contrato de Concessão**”).
- Em atenção à solicitação para esclarecimento sobre o valor da tarifa da praça de pedágio, localizada no km 766 da BR-163, a **CRO** informa que o local bem como o trecho de cobertura da praça (tcp) DE 135,5 km foram definidos pela Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e constam no PER – Programa de Exploração de Rodovias.



- Em relação ao valor por km, esclarecemos que no período entre o leilão, realizado em 2012, e o início da arrecadação, em setembro de 2015, o valor de R\$ 2,64, recebeu três significativos acréscimos:
 1. Acréscimo de R\$ 0,91: correção da tarifa básica definida em leilão pelo IPCA acumulado de 3 anos
 2. Acréscimo de R\$ 0,48: pela Lei dos caminhoneiros (eixo suspenso)
 3. Acréscimo de R\$ 0,50: obras complementares e trechos do DNIT

- Desta forma, a tarifa básica passou de R\$ 2,64 para R\$ 4,53, para cada 100 km, conforme os acréscimos descritos acima. Multiplicando a tarifa de R\$ 4,53 por 1,355 km, que é o tcp da praça, teremos então o valor do pedágio igual a R\$ 6,13815. Arredondado por questões de troco, temos então a tarifa de R\$ 6,10.

- Vale destacar aqui que as obras complementares são: travessias urbanas de Sorriso, Nova Mutum e Rondonópolis; duplicação, manutenção e conservação de 108 km entre Várzea Grande e Rosário Oeste; recuperação pelo período de 9 meses de 174 km, do trecho entre Cuiabá e Rondonópolis; e construção de 30 retornos em nível, em todo o trecho sob concessão da BR-163 em MT.

- Para iniciar a arrecadação de pedágio o contrato de concessão determina a conclusão das seguintes etapas do Programa de Exploração de Rodovias - PER :
 1. Implantação do Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU: com bases operacionais, guinchos, ambulâncias, inspeções de tráfego, comunicação 0800 e Centro de Controle Operacional em funcionamento 24 horas, todos os dias da semana, em todo o trecho concedido, ou seja, 850,9 km.
 2. Trabalhos iniciais em 453 km: recuperação de pavimento, serviço tapa buraco, limpeza e manutenção nos sistemas de drenagem, melhoria da sinalização horizontal (faixas) e vertical (placas), serviço de roçada e monitoramento e conservação de viadutos e pontes.



3. Duplicação de 10%, ou 45 km, do trecho de 453 sob a responsabilidade da **CRO**.
 4. Plano de Redução de Acidentes - PRA: monitoramento dos acidentes e programa de longo prazo com metas e quantitativos para a redução de acidentes de trânsito; adaptações aos sistemas rodoviários; e estratégias de gestão.
 5. Capital social: integralização do valor correspondente a R\$ 240 milhões no prazo previsto no contrato de concessão.
- Para a realização dessas etapas foram investidos R\$ 980 milhões de um total R\$ 3,1 bilhões previstos para os primeiros cinco anos da concessão. Nesse período, conforme o contrato, a **CRO** deverá duplicar 453 km da BR-163, uma média de 91 km/ano ou 7,5/mês. Já foram entregues 55 km de duplicação, 10 km a mais em relação ao previsto no contrato para iniciar a cobrança de pedágio. Até o final do ano, outros 62 km serão entregues finalizando o trecho Sul sob a responsabilidade da **CRO**.
 - Na administração e operação da rodovia outros 693 integrantes trabalham no Centro de Controle Operacional-CCO, Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU, Praças de pedágio e sede administrativa. Também faz parte dessa operação um conjunto de empresas prestadoras de serviço de manutenção e conservação de sinalização, sistemas de drenagem, pontes, viadutos, pavimento, acostamento e faixa de domínio.
 - Todo esse trabalho que está sendo executado na BR-163 está alinhado com a preservação do meio ambiente. Alguns exemplos são os cuidados com a flora, fauna e nascentes, principalmente nos trechos em duplicação. O monitoramento e a qualidade do estudo ambiental garantiu a **CRO** a obtenção da Licença Ambiental para os 453 km a serem duplicados.
 - Todo esse trabalho da **CRO** está sendo fiscalizado e acompanhado pela ANTT. O início da arrecadação precedeu de auditorias e check list das obrigações contratuais e das condições de operação das praças de pedágio. A autorização foi publicada em Diário Oficial da União - DOU. A íntegra do PER - Programa de Exploração de Rodovias, instrumento do contrato de concessão, está disponível na [sítio eletrônico www.antt.org.br](http://www.antt.org.br) / *Infraestrutura / concessões rodoviárias / lista de concessões vigentes / CRO - cessionária Rota do Oeste.*



- Desta forma, a **CRO** acredita que está contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dos municípios e do Estado. A duplicação da BR-163 vai garantir uma boa infraestrutura de transporte para o escoamento da produção de grãos, segurança para os usuários da rodovia e oportunidades para a geração de emprego e renda para pessoas, comunidades e municípios com a geração de novos negócios produtivos, industriais, comerciais e agrícolas.

Permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adherbal Vieira da Silva
Relações Institucionais

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A